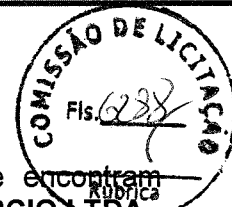




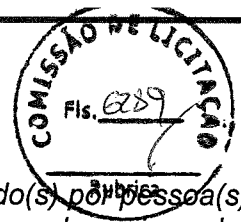
**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.19.002**

Aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2024, às 11:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação reuniram-se o **PRESIDENTE**: Artur Valle Pereira e seus **MEMBROS**: Glécia Maria Vieira Ferreira e Gleicio Fonseca Cavalcante, cuja finalidade é analisar e julgar os "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **01. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 12.049.385/0001-60; 02. REAL SERVIÇOS LTDA (EPP) - CNPJ/CPF: 37.452.665/0001-46; 03. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP) - CNPJ/CPF: 29.421.445/0001-27; 04. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 22.575.652/0001-97; 05. ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- (ME) CNPJ/CPF: 31.276.477/0001-28; 06. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - (EPP) CNPJ/CPF: 23.492.879/0001-31; 07. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA- (EPP) - CNPJ/CPF: 14.099.430/0001-17; 08. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 40.560.312/0001-74; 09. CONSTRUTORA PLATO LTDA CNPJ/CPF: 10.485.488/0001-48; 10. K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 05.085.438/0001-33; 11. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ/CPF: 26.991.913/0001-00; 12. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - (ME) - CNPJ/CPF: 50.484.244/0001-65; 13. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) - CNPJ/CPF: 20.160.697/0001-75; 14. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME) CNPJ/CPF: 25.011.748/0001-10; 15. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 00.611.868/0001-28; 16. I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) CNPJ/CPF: 48.336.599/0001-65; 17. ROMA CONSTRUTORA LTDA (ME) CNPJ/CPF: 21.725.552/0001-37; 18. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 17.895.167/0001-60; 19. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 07.191.777/0001-20; 20. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 63.551.378/0001-01; 21. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 11.962.967/0001-70; 22. SOLIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 14.108.584/0001-28; 23. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ/CPF: 01.590.549/0001-46; 24. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 02.380.232/0001-48; 25. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (ME) CNPJ/CPF: 20.014.873/0001-60; 26. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 07.615.710/0001-75; 27. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 13.997.118/0001-88; 28. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 34.631.462/0001-29; 29. COPA ENGENHARIA LTDA (ME) CNPJ/CPF: 02.200.917/0001-65; 30. N E U LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 24.526.759/0001-70; 31. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 12.044.788/0001-17; 32. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 24.614.233/0001-42; 33. L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 26.542.791/0001-75; 34. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 10.932.123/0001-14; 35. APOLO SERVIÇOS LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 13.766.379/0001-97; 36. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (ME) CNPJ/CPF: 51.007.107/0001-00; 37. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 45.687.486/0001-16; 38. A T FARIAS DE SOUZA (ME) CNPJ/CPF: 46.100.059/0001-52; 39. TRT SERVIÇOS LTDA (ME) CNPJ/CPF: 29.089.715/0001-44; 40. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (EPP) CNPJ/CPF: 10.905.621/0001-78; 41. VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 00.565.011/0001-19; 42. LOUISE MARTINS T. DE CARVALHO (ME) CNPJ/CPF: 29.320.171/0001-80; 43. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 13.566.782/0001-72, com observância nas disposições na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2023.12.19.002, cujo o objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 124/2023/SOP-CE E MAPP Nº 2249, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa do(s)**

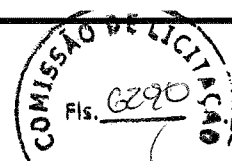


documento(s) acima referido(s) constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) se encontram devidamente **HABILITADA(S): 06. F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA- (EPP), 07. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA- (EPP), 10. K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 11. MASTER SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME, 12. CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA - (ME), 13. TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ME), 14. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (ME), 15. CONSTRUTORA IMPACTO.COMERCIO E SERVICOS LTDA, 16. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME), 17. ROMA CONSTRUTORA LTDA (ME), 19. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), 20. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, 21. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA (EPP), 22. SOLIDA ENGENHARIA LTDA, 23. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, 24. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (EPP), 25. PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (ME), 27. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (EPP), 28. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), 29. COPA ENGENHARIA LTDA (ME), 30. N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA (EPP) COM RESSALVA (APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, 31. ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP), 33. L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME), 40. GUANABARA CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (EPP), 41. VAP CONSTRUÇOES LTDA,** por cumprimento de todas as exigências edilícias.

INABILITADA(S): 01. AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1, alínea B e 4.2.2.2 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** e 4.2.4.1 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentou as certidões fora do prazo de validade. **02. REAL SERVICOS LTDA (EPP)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1, alínea A e C, 4.2.2.2 da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, 4.2.4.1 da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentou as certidões fora do prazo de validade. Como também os (s) item (ns), 4.2.3.2 alíneas A e B **Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) **ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%.. Não atendeu em sua totalidade.** **03. J P SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1, alínea B e C, 4.2.2.2, 4.2.2.3 da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, 4.2.4.1 da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentou as certidões fora do prazo de validade. **04. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns) 4.2.3.2 alínea B, **Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: b) **ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%**, Não atendeu em sua totalidade. **05. ROTEX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA- (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.2, da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, 4.2.4.1 da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentou as certidões fora do prazo de validade. **08. R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1, alínea C e 4.2.2.2 da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, 4.2.4.1 da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentou as certidões fora do prazo de validade. **09. CONSTRUTORA PLATO LTDA** por não atender os seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2 alíneas A **Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta



licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30. Não atendeu em sua totalidade. **18. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns) 4.2.3.2 alínea B, Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%, Não atendeu em sua totalidade. **26. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)** por não atender os seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2 alíneas A Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30. Não atendeu em sua totalidade. **32. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP)** por não atender os seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2 alíneas A e B Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. **34. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.4.3 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou o patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Como também por não atender os seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2 alíneas A e B Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. **35. APOLO SERVICOS LTDA (EPP)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.4.3 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou o patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. **36. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1, alínea C, 4.2.2.2 da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 4.2.4.1 e 4.2.4.3 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou as certidões fora do prazo de validade e patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Como também os (s) item (ns), 4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, fora do prazo de validade e 4.2.3.2 alíneas A e B Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e



compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%.. Não atendeu em sua totalidade. Não apresentou vínculo com o responsável técnico, item 4.2.3.3.1. **37. LF SERVICOS URBANOS LTDA (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.2 da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 4.2.4.1 e 4.2.4.3 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou as certidões fora do prazo de validade e patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Como também os (s) item (ns), 4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, fora do prazo de validade e 4.2.3.2 alíneas A e B Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%.. Não atendeu em sua totalidade. **38. A T FARIAS DE SOUZA (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1 alíneas B e C, 4.2.2.2 da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 4.2.4.3 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou as certidões fora do prazo de validade e patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Como também os (s) item (ns), 4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, onde não apresentou a referida certidão. Item 4.2.3.2 alíneas A e B Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%. Item 4.2.3.3 alíneas A e B Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M²; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M. Não atendeu em sua totalidade. **39. TRT SERVICOS LTDA (ME)** por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.2 da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 4.2.4.3 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou as certidões fora do prazo de validade e patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Item 4.2.3.2 alíneas A e B Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de



maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M² - ≥ QTD 30.175,80 - 30%; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 – BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M - ≥ QTD 8.698,80 - 30%. Item 4.2.3.3 alíneas A e B Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C2896 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - UND M²; b) ITEM 5.6 - CÓDIGO C0367 – BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - UND M. Não apresentou nenhum atestado e nem Certidão de Acervo Técnico (CAT). **42. LOUISE MARTINS T. DE CARVALHO (ME)**, a referida empresa desatendeu a todos os itens constantes no instrumento convocatório, constando no seu envelope de documentos de habilitação apenas um contrato em nome de outra empresa. **43. CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.2.1, alínea B, 4.2.2.2 da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 4.2.4.1 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentou as certidões fora do prazo de validade. Isto posto o Senhor Presidente informa que seguirá em anexo Parecer Técnico do Setor de engenharia, referente a análise estritamente técnica e que o resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Desta forma ficará aberto o prazo recursal, previsto no art.109. inciso I alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros.

Boa Viagem/CE, 28 de fevereiro de 2024


Artur Valle Pereira
Presidente da CPL


Glécia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


Gleício Fonseca Cavalcante
Membro da CPL